



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

### ATOS OFICIAIS

#### PORTARIA SEDIS Nº 18, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

MÁRCIA DOS SANTOS ULLIANI, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Considerar cessados, a contar de 31/12/2021, os efeitos da Portaria nº 771, de 14 março de 2014, que designou o servidor MARCELO ALBINO DOS SANTOS – matrícula 3505, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Projetos Sociais, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de fevereiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MÁRCIA DOS SANTOS ULLIANI

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

#### PORTARIA SEDIS Nº 19, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

MÁRCIA DOS SANTOS ULLIANI, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Tornar nula e, consequentemente sem efeito, a Portaria SEDIS nº 13, de 20 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de fevereiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MÁRCIA DOS SANTOS ULLIANI

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

#### PORTARIA Nº 410, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 22.708/2021,

#### RESOLVE:

Considerar cessados, com fundamento no § 1º, do Art. 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, a contar de 24/01/2022, os efeitos da Portaria nº 743, de 24 de maio de 2021, que concedeu ao servidor SADRAQUE DE ALMEIDA – matrícula 45225, titular do cargo de Escriturário, licença para o trato de assuntos particulares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de fevereiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA SEPLAN Nº 20, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LÚCIO FÁBIO ARAÚJO, SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 691, de 18 de maio de 2020, a contar de 31/12/2021, que designou o servidor LUIZ CLAUDIO MARCELINO – matrícula 34.773, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Projetos e Plantas de Saúde, subordinada à Secretaria de Planejamento.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de fevereiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

LÚCIO FÁBIO ARAÚJO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

#### PORTARIA SEPLAN Nº 21, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LÚCIO FÁBIO ARAÚJO, SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 333, de 02 de março de 2016, a contar de 31/12/2021, que designou o servidor MARCELO GONCALVES GUIMARAES – matrícula 27.011 para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Projetos de Aprovação e Legalização de Projetos Particulares, subordinada à Secretaria de Planejamento.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de fevereiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

LÚCIO FÁBIO ARAÚJO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

#### PORTARIA SEPLAN Nº 19, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LÚCIO FÁBIO ARAÚJO, SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1070, de 14 de agosto de 2020, a contar de 31/12/2021, que designou o servidor ADILSON DE FARIA – matrícula 47.782, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Análise de Projetos Particulares, subordinada à Secretaria de Planejamento.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de fevereiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

LÚCIO FÁBIO ARAÚJO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

#### PORTARIA SEPLAN Nº 17, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LÚCIO FÁBIO ARAÚJO, SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Tornar nula e, consequentemente sem efeito, a Portaria SEPLAN nº 11, de 21 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de fevereiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

LÚCIO FÁBIO ARAÚJO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

#### PORTARIA SEPLAN Nº 18, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LÚCIO FÁBIO ARAÚJO, SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Tornar nula e, consequentemente sem efeito, a Portaria SEPLAN nº 14, de 21 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de fevereiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

LÚCIO FÁBIO ARAÚJO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

#### PORTARIA SEPLAN Nº 16, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LÚCIO FÁBIO ARAÚJO, SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Tornar nula e, consequentemente sem efeito, a Portaria SEPLAN nº 08, de 21 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de fevereiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

LÚCIO FÁBIO ARAÚJO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

#### PORTARIA SECEC Nº 24, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR, SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Tornar nula e, consequentemente sem efeito, a Portaria SECEC nº 03, de 20 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de fevereiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR

SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

#### PORTARIA SECEC Nº 25, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR, SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Tornar nula e, consequentemente sem efeito, a Portaria SECEC nº 14, de 20 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de fevereiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR

SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

#### PORTARIA SECEC Nº 26, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR, SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1.873, de 24 de outubro de 2014, a contar de 31/12/2021, que designou o servidor MAXIMILIANO ALCIMAR GOMES – matrícula 34833, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Espetáculos de Teatro e Música, subordinada à Secretaria de Turismo e Cultura.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de fevereiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR

SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

#### PORTARIA SECEC Nº 27, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR, SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1.375, de 17 de agosto de 2017, a contar de 31/12/2021, que designou o servidor JONAS BISPO DOS SANTOS – matrícula 34818, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Eventos Culturais, subordinada à Secretaria de Turismo e Cultura.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de fevereiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR

SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

#### PORTARIA SEGP Nº 08, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

RENATO DE FREITAS AYELLO, SECRETÁRIO DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Considerar atribuída à servidora MARCELA CAROLINA DA SILVA – matrícula 31820, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor RODRIGO SILVA DE BRITO – matrícula 30961, no período de 01 a 30/12/2021, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RENATO DE FREITAS AYELLO

SECRETÁRIO DE GABINETE

**COMUNICADO****PREGÕES PRESENCIAIS**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que os pregões presenciais abaixo, precisaram ser reagendados em razão da suspensão do expediente nos dias 28/02/2022 e 01/03/2022. Sendo assim, seguem as novas datas:

- Pregão presencial Nº 01/22, que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, conservação, reparação, adaptação, adequação, requalificações, modificações e alterações posteriores, em Prédios Municipais e em locais onde a execução destes serviços seja de responsabilidade da Municipalidade, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **04.03.22 às 08h30**.

- Pregão presencial Nº 02/22, que cuida do registro de preços para eventual fornecimento parcelado de peças automotivas, para serem utilizadas na manutenção preventiva, corretiva e conservação dos veículos oficiais, da Frota Patrimonial da Prefeitura Municipal de Taubaté, de diversas marcas: Volkswagen, General Motors, Ford, Fiat, Renault, etc; por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **08.03.22 às 08h30**.

- Pregão presencial Nº 03/22, que cuida da contratação de empresa especializada na área de informática para prestação de serviços de sistema informatizado em formato SaaS, para gerenciamento de documentos e processos digitais, abrangendo implantação, conversão, migração de dados, integração com outros sistemas, manutenção corretiva, legal e evolutiva e customização, capacitação, suporte e atendimento, bem como hospedagem da solução em data center, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado até o limite da Lei, com encerramento dia **09.03.22 às 08h30**.

**PREGÕES ELETRÔNICOS**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que os pregões eletrônicos abaixo, precisaram ser reagendados em razão da suspensão do expediente nos dias 28/02/2022 e 01/03/2022. Sendo assim, seguem as novas datas:

- Pregão eletrônico Nº 03/22, que cuida do registro de preço para eventual aquisição de playgrounds, devidamente instalados, para equipar as Unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Sistema de Ensino de Taubaté, com encerramento dia **04.03.22 às 08h30**.

- Pregão eletrônico Nº 256/21, que cuida do registro de preço para eventual contratação de empresa especializada em serviços de estampagem e instalação de placas no padrão estabelecido pelo MERCOSUL na frota da Prefeitura Municipal de Taubaté, incluindo todos os materiais e componentes necessários, por um período de 12 meses, improrrogáveis, com encerramento dia **04.03.22 às 14h30**.

- Pregão eletrônico Nº 355/21, que cuida do registro de preço para eventual aquisição de materiais de sinalização semafórica (grupo focal Led (veiculares e de pedestre) , por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **07.03.22 às 08h30**.

- Pregão eletrônico Nº 361/21, que cuida do registro de preço para eventual aquisição de protetor solar, por um período de 12 meses, improrrogáveis, com encerramento dia **07.03.22 às 14h30**.

- Pregão eletrônico Nº 362/21, que cuida do registro de preço para eventual aquisição de produtos hortifrutigranjeiros, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **08.03.22 às 08h30**.

- Pregão eletrônico Nº 11/22, que cuida da aquisição de medicamentos demandados por força judicial, com encerramento dia **08.03.22 às 14h30**.

- Pregão eletrônico Nº 13/22, que cuida da aquisição de toalha/lenço umedecido e protetor de colchão multiuso descartável, com encerramento dia **08.03.22 às 14h30**.

PMT, aos 16.02.2022.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR – Prefeito Municipal.

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté SP CEP 12030.180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs sendo R\$ 42,45 (quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br), e pela plataforma eletrônica do ComprasBR [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

Pregão eletrônico Nº 327/21, que cuida do registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de condicionamento de radiadores, incluindo em sua composição mão de obra, bem como fornecimento de todos os materiais necessários para a execução dos serviços, para veículos leves e pesados (caminhão, caminhonete, ônibus, micro-ônibus, van) pertencentes à frota patrimonial da Prefeitura Municipal de Taubaté, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia 07.03.22 às 14h30.

Pregão eletrônico Nº 04/22, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de alimentos estocáveis, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia 09.03.22 às 08h30.

Pregão eletrônico Nº 368/21, que cuida da aquisição de leite a base de proteínas lácteas, com encerramento dia 09.03.22 às 14h30.

Pregão eletrônico Nº 01/22, que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços, de alinhamento, balanceamento, cambagem e caster, incluindo em sua composição mão de obra, bem como fornecimento de todos os materiais necessários para execução dos serviços, para os veículos leves e pesados (Caminhão, Van, Ônibus e Micro-ônibus), por um período de 12 meses, improrrogáveis, com encerramento dia 09.03.22 às 14h30.

PMT, aos 16.02.2022.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR – Prefeito Municipal.

**PROCESSO Nº 6.500/22****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/21**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de insulinas, constante no presente processo, a favor da empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA., no valor total de R\$ 48.080,00 (Quarenta e oito mil e oitenta reais);

P. M. T, aos 07/02/2022

MARIO CELSO PELOGGIA

SECRETARIO DE SAÚDE

**PROCESSO Nº. 7.784/22****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 67/20**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de alinhamento, balanceamento, cambagem e caster, incluindo mão de obra e fornecimento de materiais, a favor da empresa: MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808 ME, no valor total de R\$ 462,00 (Quatrocentos e sessenta e dois reais);

P.M.T., aos 14/02/2022

MONIQUE VIDAL NEVES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0516/2019****ADITAMENTO E ALTERAÇÃO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: GOMAG MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA PROCESSO: 32.618/2019 ASSINATURA: 15/02/2022 OBJETO: ADITAR EM MAIS 14,15607925418725% E ALTERAR O GESTOR DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 23/07/2019, ALTERADO EM 16/04/2021 (TROCA DE GESTOR) E PRORROGADO EM 22/07/2021 VALOR: R\$ 171.955,50 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0135/2019 FUNDAMENTO LEGAL: EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 65 INCISO I ALÍNEA “B” §1º DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0115/2020****ALTERAÇÃO DE GESTOR**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: COMPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO: 70.211/2019 ASSINATURA: 14/02/2022 OBJETO: ALTERAR A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO CELEBRADO EM 06/04/2020, ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA EM 01/07/2020, SUSPENSO TEMPORARIAMENTE POR 90 (NOVENTA) DIAS EM 16/03/2021, ALTERADO EM 13/04/2021 (TROCA DE GESTOR) E SUPRIMIDO EM 26/11/2021 (17,65047566%) MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº. 0008/2019 FUNDAMENTOS: EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 65, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: JEFFERSON SANTOS MASCARENHAS PROCESSO: 21.128/2021 ASSINATURA: 14/02/2022 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS E ARTÍSTICAS ( MODALIDADE: ARTES CÊNICAS - SUBMODALIDADES: TEATRO ) DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL VALOR: CONFORME PLANILHA DE REMUNERAÇÃO VIGÊNCIA: 24 ( VINTE E QUATRO ) MESES MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 0002/2021 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, SUAS ALTERAÇÕES.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: HDF PRODUÇÕES MUSICAIS PROCESSO: 21.128/2021 ASSINATURA: 16/02/2022 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS E ARTÍSTICAS (MODALIDADE: ARTES MUSICAIS - SUBMODALIDADE: CANTOR SOLO - FORRÓ, SERTANEJO E SERTANEJO UNIVERSITÁRIO, MODA DE VIOLA E COUNTRY) VALOR: CONFORME PLANILHA DE REMUNERAÇÃO VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 0002/2021 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, SUAS ALTERAÇÕES.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0222/2020****PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: S. L. CONSTRUÇÕES E REFORMAS - ME PROCESSO: 19.821/2020 ASSINATURA: 16/02/2022 OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO CELEBRADO EM 25/06/2020, ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA EM 23/12/2020, ALTERADO EM 22/02/2021 (TROCA DE GESTOR) E PRORROGADO EM 22/11/2021 VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 0002/2020 FUNDAMENTO LEGAL: EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 57 §1º INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: BRAVOS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI ME PROCESSO: 62.709/2021 ASSINATURA: 14/02/2022 OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ELÉTRICA / ELETRÔNICA EM VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS VALOR ESTIMADO: R\$ 108.000,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0022/2021 PROPONENTES: 04 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS

ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14, 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: FOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO: 65.297/2021 ASSINATURA: 16/02/2022 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SWITCH 16 PORTAS 10/100 MBPS E SWITCH GERENCIÁVEL DE CAMADA L2 DE 24 PORTAS PARA RACK 19" VALOR ESTIMADO: R\$ 107.070,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0341/2021 PROPONENTES: 02 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14, 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP PROCESSO: 65.297/2021 ASSINATURA: 16/02/2022 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEMÓRIA DDR3 8GB, MEMÓRIA DDR4 8GB E SSD 240GB VALOR ESTIMADO: R\$ 64.250,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0341/2021 PROPONENTES: 02 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14, 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2021, para o cargo de Médico Especialista – Ginecologia e Obstetrícia para comparecer

IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 23/02/2022 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
NATALIA GIOVANELLI GASPAR	416.683.898-94	01
ALINE FERNANDA DA SILVA NASCIMENTO	347.166.658-36	02
RAYSSA DE SALES SOUZA	034.893.601-09	03

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 006/2018, para o cargo de Paleógrafo para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 23/02/2022 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
AMANDA VALÉRIA DE OLIVEIRA MONTEIRO	351.346.798-27	03

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 009/2019, para o cargo de Instrutor de Esportes – Dança para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 23/02/2022 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ELIEZER BATISTA ROSA	162.805.658-40	02

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 013/2019, para o cargo de Instrutor do Trabalho – Cabeleireiro, Manicure e Pedicure para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 23/02/2022 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
GIOVANA DE SOUZA SILVA	285.456.658-06	01



#### UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR – COPEDI

**PORTARIA COPEDI Nº 007/2022** - A Professora Doutora Valesca Alves Corrêa, Presidente da Comissão Permanente Disciplinar (Copedi), no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo 6º da Deliberação Consuni nº 052/2016 e Portaria Nº-R 284/2021,

Considerando a determinação da Magnífica Reitora que acolheu o parecer da Procuradoria Jurídica que opinou pelo arquivamento, **RESOLVE**: Arquivar o Processo Copedi-016/2020, instaurado para apurar os fatos relatados no Processo nº PRA 114/2018 segundo o qual desapareceram da sala de aula do 7º e 8º período do Curso de Medicina dois data-shows.

A presente Portaria entra em vigor na data da publicação.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Comissão Permanente Disciplinar (Copedi), em 16 de fevereiro de 2022.

**Profa. Dra. Valesca Alves Corrêa**  
Presidente da Copedi

Publicada pela Comissão Permanente Disciplinar, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

**Raquel Mendonça Moraes**  
Secretária da Copedi



**Instituto de Previdência do Município de Taubaté**  
Rua Dr. Pedro Costa, 173 – CEP. 12010-160  
Fone-(012) 3632-4166

#### CONVOCAÇÃO

O Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT – CONVOCA os Srs. Aposentados e Pensionistas que ainda não realizaram o cadastramento referente ao ano de 2021, a comparecerem no IPMT, mediante prévio agendamento, **até o dia 10/03/2022** para regularizarem seus cadastros, **sob pena de terem seus benefícios suspensos a partir de 31/03/2022**, até a efetiva regularização, de acordo com o artigo 77 da Lei Complementar nº 29, de 22 de julho de 1992.

A listagem com os nomes dos aposentados e pensionistas que ainda não realizaram o cadastramento referente ao ano de 2021 foi publicada no Jornal Voz do Vale, na edição do dia 15/02/2022.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**LUIZ ANTONIO GOBBO**  
Presidente

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA de Taubaté  
Foro de Taubaté  
3ª Vara Cível  
Rua José Licurgo Indiani s/n., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,  
Fone: (12) 2124-9248, Taubaté-SP - E-mail: taubate3cv@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 19h00min**

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1010653-17.2020.8.26.0625  
Classe – Assunto: Usucapião - Usucapião Extraordinária  
Requerente: Soraia Aparecida de Mattos Tavares Vieira e outros

3ª Vara Cível  
EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1010653-17.2020.8.26.0625

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). Pedro Henrique do Nascimento Oliveira, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** a(o) Alex Alberto Luiz, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Rubens Moreira Vieira, Claudia de Mattos Tavares Almeida, José Luis Amaral de Almeida, e Soraia Aparecida de Mattos Tavares Vieira ajuizou(a) ação de USUCAPIÃO, visando (R. despacho) "Trata-se de ação de usucapião ajuizada por SORAIA APARECIDA DE MATTOS TAVARES VIEIRA, RUBENS MOREIRA VIEIRA, CLÁUDIA DE MATTOS TAVARES ALMEIDA e JOSÉ LUIS AMARAL DE ALMEIDA, que postulam a declaração de domínio do imóvel localizado na Via de Acesso 2, lote 132, Chácara Dalls, nesta cidade. Expõem que o adquiriram da genitora das autoras (já falecida), Maria Aparecida Mattos Tavares, por meio de instrumento particular de cessão de direitos firmado em 09.06.2020 e que, por si e por seus antecessores, já exercem posse mansa e ininterrupta desde 14.08.1989, há mais de 30 (trinta) anos portanto. Juntam documentos para a comprovação da posse, descrevem o imóvel, indicam aqueles que seriam os confrontantes e deduzem a pretensão, sustentando que preenchem os requisitos legais para a aquisição da propriedade.", alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 15 de dezembro de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO A MARGEM DIREITA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

MIGUEL LOPES FIGUEIRA, MINISTRO (PRESIDENTE) DA FRATERNIDADE SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS DE TAUBATÉ, ESTA CONVOCA OS IRMÃOS E IRMÃS, PARA O CAPITULO ELEIVO QUE SERÁ REALIZADO DIA 20 DE MARÇO DE 2022, COM INÍCIO ÀS 8:00 HORAS EM SUA SEDE PRÓPRIA NO SALÃO AUDITORIO DA FRATERNIDADE AO LADO DO CONVENTO SANTA.

TAUBATÉ 16 DE FEVEREIRO DE 2022

MIGUEL LOPES FIGUEIRA

MINISTRO (PRESIDENTE) DA FRATERNIDADE

# NÃO SOU SEU BRINQUEDO

**ABANDONAR OU MALTRATAR ANIMAIS É CRIME!**

Lei de Crimes Ambientais (Lei 9605/98) Pena: Detenção de 3 meses a 1 ano e multa. A pena será aumentada de um sexto a um terço se ocorrer a morte do animal.



**DENUNCIE 3648 2959**  
ABRIGODEANIMAIS@PINDAMONHANGABA.SP.GOV.BR

**Prefeitura de Pindamonhangaba**  
www.pindamonhangaba.sp.gov.br